



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE BELMONTE**

Obra: Construção de volume da caixa de água e melhoria área externas dos Containers

Proprietário: Município de Belmonte

Local: Belmonte – SC.

Área Reforma: 476,50 m²

As especificações do presente memorial complementam o Projeto Arquitetônico para a construção e manutenções da obra acima mencionada. A realização destas especificações deverá ser aplicada às normas do INMETRO e demais normas brasileiras conforme ABNT, atualizadas.

MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇOS PRELIMINARES

LIGAÇÃO DE ÁGUA e LUZ– As ligações de água, luz serão usadas as mesmas existentes na edificação do antigo terminal rodoviário.

PLACAS DE OBRA – A placa de obra, nos padrões exigidos pela Prefeitura, indicando os profissionais e a empresa responsável pela execução da obra, serão fornecidas pela empreiteira.

GALPÃO DE OBRA – O depósito para materiais, será usada uma sala existente na edificação no antigo terminal rodoviário.

ART's ou RRT's – Todas as ART's ou RRT's (Anotações de Responsabilidade Técnica ou Registros de Responsabilidade Técnica) referentes à execução de todo e qualquer serviço, ou fabricação e montagem, deverão ser fornecidos pela empreiteira.

ESTRUTURA DE CONCRETO - A estrutura em concreto armado são: as vigas, vergas e contra-vergas e pilares. Não serão permitidas diferenças maiores do eu 1,0cm (um centímetro), nos pilares e vigas com respeito aos níveis e prumos. É apresentado projeto estrutural próprio constante na pasta destinada ao proprietário.

ALVENARIAS – Nos locais indicados no projeto arquitetônico, as paredes serão embloco de concreto 14x19x39, com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm. Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de con-

Tel./Fax (49) 3625 0066

e-mail: belmonte@engenharia.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE BELMONTE**

creto a que devam justapor, serão chapiscadas com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia), em todas as partes em contato com os elementos de concreto, inclusive as faces inferiores das vigas. Os canteiros dos jardins serão reformados.

COBERTURA – Será executada em telhas fibrocimento, espessura 6 mm com perfeito ajuste para assegurar o escoamento de água. Onde houver a necessidade de colocação de algerozes, rufos ou calhas, os mesmos deverão ser de chapa galvanizada. A cobertura deverá ser executada de acordo com as especificações do fabricante, dentro das normas da ABNT e garantir a perfeita estanqueidade. As calhas deverão ser metálicas de chapa galvanizada e ter declividade longitudinal mínima de 2%. As saídas das calhas deverão ser em tubulações de PVC com diâmetro de 100 mm.

REVESTIMENTO – As paredes, do volume da caixa de água, muretas e paredes de contenção abaixo dos containers, serão chapiscadas e rebocadas. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 e espessura de 5 mm. No reboco será empregada argamassa de cimento, cal hidratada e areia média, no traço 1:2:6, com espessura de 20 mm.

PISOS –. Conforme indicado no projeto arquitetônico, nos locais que deverão receber piso em concreto, já o piso Paver a ser instalado nas calçadas e pátio interno deverá ser aplicado 5 cm de pó de pedra e depois ter seu assentamento após fazer o rejuntamento com areia média e a compactação. Deverá ser cuidado o nível de colocação respeitando o projeto arquitetônico.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – HIDRAULICAS - Serão executadas conforme projeto específico, normas da concessionária e da ABNT. Deverão ser completas e incluir inclusive luminárias.

PORTAS– A porta do volume da caixa de água será de alumínio com veneziana ventilada linha 25 na cor branca

ESCADA MARINHEIRO - A escada tipo marinho deverá ser fixada a estrutura de concreto e ser pintada na cor azul

O GRADIL E CORRIMÃO – Será em alumínio e de 1 lado da escada, já o corrimão deverá ser dos dois lados da escada.

Tel./Fax (49) 3625 0066

e-mail: belmonte@engenharia.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE BELMONTE**

PINTURA – As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, e corrigidos os defeitos, devendo estar limpas e enxutas. As tintas a serem empregadas deverão ser de qualidade comprovada, sendo aplicadas seguindo rigorosamente as prescrições dos fabricantes. As alvenarias e elementos de concreto armado, serão pintados com uma demão de selador e duas ou mais demãos de tinta acrílica, de forma a recobrir perfeitamente as superfícies. As cores das paredes e elementos externos são os especificados nas fachadas. A tonalidade das tintas será definida em conjunto com o autor do projeto arquitetônico e com a fiscalização da Prefeitura Municipal.

JARDIM - A forração grama esmeralda, esta deverá ser plantada em placas justapostas, cuidando para não apresentarem ervas daninhas. Após o plantio, fazer uma cobertura com terra de boa qualidade, na espessura de 0,02m. E fazer a molhagem da grama durante 5 dias pelo menos 2x ao dia, ou conforme orientação do fornecedor.

PERGOLADOS Os pergolados serão em madeira de pinus tratada, nas medidas conforme o projeto arquitetônico, e serem pintados na nogueira, deverão ser instalado em apoios de concreto fixados com presilhas de metal com distanciamento entre o concreto e a madeira de no mínimo 2 cm, para evitar umidade.

TOLDO – Deverá ser com estrutura de aço pintada em preto e com policarbonato na cor fume

LETREIRO – Será em PVC expandido de 2 cm de espessura e pintado na cor branca fixado no container.

SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO – Será composto de caixa de gordura, caixa de inspeção, fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro, a Instalação devesa respeitar as medidas do projeto hidrossanitário, antes do fechamento do sistema deverá ser pedido a vistoria da Vigilância Sanitária Municipal.

MEDICÃO -Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento os serviços e obras efetivamente executados pela Contratada e aprovados pela Fiscalização, respeitada a rigorosa compatibilização com o projeto e, se for o caso, suas modificações expressas e previamente aprovadas pela Contratante. A medição dos serviços será elaborada pela Contratada, mensalmente, através do diário de obras e de planilhas



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE BELMONTE**

de medições, registrando os levantamentos, necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados, considerando os serviços executados e aprovados pela Fiscalização, tomando por base as especificações, os projetos e o cronogramafísico-financeiro.

LIMPEZA DA OBRA E CONCLUSÃO – A obra deverá ser mantida limpa e entregue acabada, limpa e livre de qualquer entulho decorrente da sua construção e com todas as instalações e equipamentos testados e em perfeitas condições de funcionamento.

OBSERVAÇÕES:

a) Todos os materiais e serviços deverão ser de primeira qualidade e com as características indicadas em projeto devendo serem seguidos rigorosamente as normas técnicas da ABNT, dos fabricantes e normas técnicas aplicáveis aos materiais e execuções.

b) Antes de qualquer concretagem de elementos em concreto armado, deverá ser comunicado ao arquiteto fiscal da obra, no Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Belmonte.

c) Todos os quantitativos indicados no orçamento não eximem a firma de efetuar sua própria medição.

d) Por trata-se de empreitada global, deverão ser executados todos os serviços previstos no memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos, incluindo-se materiais e mão de obra, sem direito à suplementação de recursos não previstos nos serviços indicados.

e) Toda a medição deverá ser solicitada no Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Belmonte.

f) Qualquer irregularidade constatada será imediatamente comunicada à empresa executora oficialmente, cabendo retificação do material ou serviço, sob pena de retenção do pagamento.

g) A empresa executora deverá atender todas as normas de segurança e medicina do trabalho.

h) Quando da emissão de cada laudo de pagamento, a empresa

Tel./Fax (49) 3625 0066

e-mail: belmonte@engenharia.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

executora deverá apresentar a GEFIP e a CEFIP específicas da obra.

i) A empresa executora deverá fornecer à fiscalização da obra, a relação de empregados que trabalharam na execução da mesma.

j) Ao final das obras a empresa executora, antes da liberação da última parcela, deverá apresentar no Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Belmonte a CND – Certidão Negativa de Débitos para com o INSS, sob pena de retenção de pagamento.

k) Deverão ser quitados pela empresa executora todos os tributos municipais relativos à obra, valores estes inclusos no valor global da obra.

Belmonte SC, 12 de setembro de 2022.

Rodrigo Alberto Grassioli
Arquiteto e Urbanista
CAU/SC A109540-4
Responsável Pelo Setor de Engenharia

Tel./Fax (49) 3625 0066

e-mail: belmonte@engenharia.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)